



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ: 77.774.487/0001-94**  
**Av. Manoel Ribas, 520, CEP – 84.294-000 Fone/Fax (43) 3548-1258**

**PORTARIA Nº. 09/2016.**

A Senhora MAGNA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº. 336/1993, de 10 de março de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e 354/93, publica "ERRATA" à Portaria nº 08/2016, nos seguintes termos:

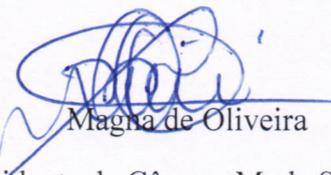
**RESOLVE:**

Conceder Férias, pelo período de 04 (quatro) dias a Servidora abaixo relacionada, conforme Art. 85º da Lei nº. 336/93 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Sapopema) e alterações da Lei Municipal nº. 519/2004, de 02 de abril de 2004.

SERVIDORA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
LEÍIA VANESSA DIAS	28/04/2015 a 28/04/2016.	09/05/2016 a 12/05/2016
CPF: 050.857.069-78		
RG/PR: 9.214.630-8-SSP/PR		

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 09 de Maio de 2016.

  
Magna de Oliveira

Presidente da Câmara M. de Sapopema.